

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN/RJ SEI Nº 7083 DE 03 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE
COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160039/000271/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como gestora substituta, a servidora Chislaine Barbosa Chi, Assessor I, Id. Funcional nº 4179272-6, em substituição ao servidor Silas Figueiredo, Id. Funcional nº 5163580-1, sendo responsável pela gestão, elaboração e apresentação do processo de prestação de contas, no que couber, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor do CPS 022/21, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT e CPS 098/21, firmado com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/06/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA
Presidente do DETRAN/RJ